

PORTARIA N° 219, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui equipe de trabalho para compor Mutirão Carcerário no Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009, que cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para compor mutirão carcerário no Estado da Paraíba, composta pelos integrantes relacionados no Anexo.

Art. 2º A coordenação da equipe caberá ao Juiz Auxiliar, Coordenador do DMF, que atuará como proponente na concessão das diárias e passagens necessárias ao desempenho dos trabalhos.

Parágrafo único. A iniciativa dos processos de concessão de diárias e passagens poderá ser delegada a servidor do referido departamento, hipótese na qual os atos serão posteriormente referendados pelo Coordenador.

Art. 3º Os trabalhos do mutirão carcerário terão início no dia 10 de janeiro de 2011 e deverão ter suas atividades concluídas até 11 de fevereiro de 2011.



Parágrafo único. Os trabalhos poderão ser prorrogados por ato do Coordenador do DMF.

Art. 4° Os integrantes da equipe farão jus a diárias e passagens, nos termos da Instrução Normativa n° 35, de 5 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. Os servidores integrantes da equipe designada nos termos do art. 1° farão jus às diárias no valor aplicável ao CJ3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Cezar Peluso



ANEXO DA PORTARIA Nº 219, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Equipe de Trabalho – Mutirão Carcerário/Paraíba					
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo		
Paulo Augusto Oliveira	Tribunal de Justiça do Rio	Juiz de Direito			
Irion	Grande do Sul	Juiz de Direito	Juiz de Direito		
Gil Scherer	Tribunal de Justiça do Rio	Assessor de	Assessor de Magistrado		
	Grande do Sul	Magistrado			

Conselho Nacional de Justiça					
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo		
Luciano André Losekann	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Juiz de Direito	Coordenador do DMF		
Márcio André Keppler Fraga	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Juiz de Direito	Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ		
Silvia Knopf Fraga	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Oficial Ajudante de 1º grau	Assessor/DMF		
Roberto Dalledone Machado Filho	Conselho Nacional de Justiça	Técnico Judiciário	Supervisor/DMF		



Conselho Nacional de Justiça

João Carlos Murta	Tribunal de Justiça do	Oficial de Apoio	Supervisor/DMF
Pereira	Estado de Minas Gerais	Judicial D	Supervisor/Divir
Aline Ribeiro de	Conselho Nacional de	Analista	Assistente/DMF
Mendonça	Justiça	Judiciário	ASSISTENTE/DIVIT
Aderruan Rodrigues	Conselho Nacional de	Técnico	
Tavares	Justiça	Judiciário	-

